



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 064,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a “Quebra de Pré-Requisito” para que a estudante LUDMILLA NUNES DOS SANTOS, Matrícula nº 151304027, do Curso de Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, possa cursar o componente “LAP1025 – AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL”, sem a aprovação no pré-requisito “LAP1037 - CONTROLE E SERVOMECANISMOS”; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOP; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza à estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e à estudante; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.010541/2023-77.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas